



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 01/2022**

**PROCESSO Nº 6768/2021**

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA A INSTALAÇÃO DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 Construtora (Silvanir Franco), Linnear, Fragalli Engenharia, Beuvali e Umpler, conforme consta do processo administrativo.

A empresa Construcisa manifestou interesse formalmente por e-mail em participar deste certame.

As empresas Fragalli Engenharia, Construcisa, Silvanir Franco e T. A. Comércio apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital, exceto esta última, sendo que a mesma não foi convidada por esta Administração, nem tampouco manifestou interesse, estando em desacordo com os itens 6.1.1 e 6.1.2 do Edital. Portanto, a empresa T. A. Comércio fica impedida em participar deste certame. Os envelopes da mesma serão disponibilizados para retirada por parte de seu representante.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Todos os envelopes de habilitação e proposta de preços foram disponibilizados para vista e rubrica por parte dos presentes. Foram abertos então os envelopes de habilitação dos proponentes. Da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica de todos os presentes.

Após análise, a Comissão considerou a documentação apresentada por todos licitantes conforme, declarando as empresas HABILITADAS.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de propostas ficarão sob custódia desta Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
*Presidente*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Miguel Fragalli  
*Fragalli Engenharia*